



MOSTARDAS/RS

Prefeitura deverá iniciar a implantação do e-Social e data de pagamento da folha sofrerá mudança

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 31 de julho de 2018

A prefeitura de Mostardas iniciará nos próximos 90 dias a implantação da ferramenta e-Social, conforme determina o Decreto 8.373/2014 do Governo Federal. É um Sistema do governo federal que unifica informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

No entanto, a adesão ao sistema vai gerar algumas mudanças na rotina da administração, inclusive no fechamento da folha de pagamento, que deve ser feito, obrigatoriamente, até o dia 30 de cada mês, com pagamento liberado até o quinto dia útil do mês seguinte, conforme determina o referido Decreto.

Com isso, a administração não vai mais efetuar o pagamento dos salários dentro do mês, como era habitual, mas até o quinto dia útil. Por isso, é importante que os servidores do Poder Executivo e Legislativo, bem como os pensionistas e inativos, estejam atentos para se adaptar à nova rotina, pois a partir da implantação teremos uma nova data de pagamento.

Sobre o e-Social

Até o final do ano, os municípios devem fazer as folhas de pagamento de seus servidores pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o e-Social. O sistema foi instituído pelo Decreto 8.373/2014 do Governo Federal, para padronizar a transmissão, a validação, o armazenamento e a distribuição de dados. Assim, as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem utilizá-la obrigatoriamente para entrega de informações.

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.